

# PODER LEGISLATIVO

## DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 772, de 14 de abril de 2014

*"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Douradense".*

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Senhor Lauro Sérgio

Davi, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados à este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, em 14 de abril de 2014

**Vereador Idenor Machado**  
**Presidente**

## EXTRATO

### EXTRATO CONTRATO

PARTES: Câmara Municipal de Dourados, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; Auto Posto Giovanna Ltda Me, CNPJ N.º 09.295.811/0001-31

OBJETO: Aquisição de combustível para uso nas atividades do Legislativo Municipal de Dourados.

CONTRATO: 004/2014, 14 de abril de 2014.

VALOR: R\$ 35.080,00 (trinta e cinco mil oitenta reais).

VIGÊNCIA: 14 de abril de 2014 a 31 de dezembro 2014.

DOTAÇÃO: 01.031.0002.2.002—Coordenação das Atividades Legislativas

3.3.90.30.00—Material de Consumo

LICITAÇÃO: Proc. Adm. Lic. 006/2014, Convite 004/2014

ORDENADOR DESPESA: IDENOR MACHADO

## PORTARIAS LEGISLATIVAS

### PORTARIA PRES/CMD/MS Nº. 03/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, com fundamento no art. 6º, caput, da Resolução 117/2011.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização do emprego da verba indenizatória; e,

CONSIDERANDO a periodicidade disposta no parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 117/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Comissão de Controle Interno do uso da verba indenizatória:

I— Vereador: Raphael da Silva Matos;

II— Sedor Financeiro: Eva Sales da Costa; e,

III— Procuradoria Jurídica: Oscar Henrique Peres de Souza Krüger.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Dourados-MS, 25 de abril de 2014.

**Idenor Machado**  
**Presidente da Câmara Municipal**

### PORTARIA CMD/MD Nº. 089/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o feriado do Dia do Trabalho, em 01/05/2014;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo no dia 02/05/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 29 de abril de 2014.

**Idenor Machado**  
**Presidente**

# OUTROS ATOS

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada -LS, para atividade de Pavimentação Asfáltica, localizado nas Ruas G19 (entre a Rua Marginal Guaicurus e G08) Ruas G02, G03, G04, G06, G07 e G08 (todas entre as ruas G18 e G19) e Vieiras J-3 e J-4, nos Bairros Jardim Guaicurus e Estrela Poravi I, no município de Dourados (MS).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada -LS, para atividade de Pavimentação Asfáltica, localizado nas Ruas G18 (entre a Rua G01 e G08) Ruas G02, G03, G05, G06, G07 e G08 (todas entre as ruas G18 e G17). Rua G04 (Entre as Ruas G18, G17 até o final da G04). Rua G17 (Entre as Marginal Guaicurus e Rua G08), nos Bairros Jardim Guaicurus e Estrela Poravi II, no município de Dourados (MS).

COMASUL – Comércio de Correias e Mangueiras Sul Matogrossense LTDA, torna Público que Requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia- LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Comércio Varejista de Materiais para Construção, Correias, Mangueiras e Ferramentas, localizada na Av. Joaquim Teixeira Alves – Nº 2935, Vila Lili, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DUCAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença

Ambiental Simplificada - LS, para atividade de CONDOMÍNIO PLURIFAMILIAR, localizada na Rua/Av. Major Capilé, Lote C, Quadra 01 - Bairro Jardim Yoshikawa, no município de Dourados (MS). Válida até 09/04/2017.

LOGUS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação—LO, para atividade de limpeza não especificado anteriormente, coleta e transporte de resíduos da classe IIB – não perigosos e inertes, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, imunização e controle de pragas urbanas, impermeabilização em obras de engenharia civil, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, locação de mão de obra temporária, prestação de serviço de limpeza e conservação, atividades de apoio a agricultura, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, transbordo de caçambas localizado na Rua Suécia, 35, Lote P/168A, no município de Dourados (MS). Válida até 09/04/2017.

VGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para atividade de REFORMA E AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL de imóvel comercial localizado na Rua Weimar Gonçalves Torres, 1345, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.